

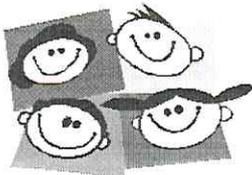
**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro  
Fone/Fax 3719-1742

1

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CARUARU REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2020, estiveram reunidos através do aplicativo Zoom (reuniões online), a presidente do conselho Verônica Alves, Adriene Maciel, Priscila Azevedo, Lucas Bezerra, José Luiz, Ubirajara, Augusto César, Rodrigo Lira, Dirceu Lemos, Albiram Sousa, Rebecca Brayner, Jonas Augusto, a Secretária Executiva Andrea Tabosa, os Assessores Jurídicos Natália e Gilvan, e um representante do ICIA, Antônio Romão. Também estiveram presentes os conselheiros tutelares: Rafaela Barcelo, Denilson Daniel, Nivaldo Junior, Audir Luiz, Patrícia, Etervânia, Jorge Casagrande e Adeilton Vieira. **Primeiro ponto de pauta:** Eleição da Sociedade Civil: É informado pela presidente Verônica que a eleição Sociedade Civil acontecerá no dia 27 de maio de 2020, às 09 horas, local e modalidade (online ou presencial) a definir conforme orientação da promotoria. **Segundo ponto de pauta:** Prorrogação do mandato da Diretoria: A palavra é aberta para o Pleno: Priscila vota pelo acontecimento da eleição da diretoria ainda esta semana, uma vez que a eleição da Sociedade Civil irá acontecer no dia 27/05/2020. Dirceu solicita informações acerca das indicações do Governo, se todas haviam sido feitas por meio de ofício, e as três OSC's que tem cadeira fixa no Comdica indicaram seus representantes. Albiram sugere que seja dado um prazo de 8 dias após a eleição da Sociedade Civil para acontecer a eleição da Diretoria. José Luiz afirma que é primordial que a eleição da Sociedade Civil aconteça e que os conselheiros sejam empossados. Verônica informa que hoje a prefeita informou que é provável que o feriado de São Pedro seja antecipado para o dia 27/05/2020, no mesmo dia que a eleição da Sociedade Civil está prevista para acontecer. José Luiz informa que a eleição de Diretoria aconteça posteriormente à eleição da Sociedade Civil. Ubirajara questiona se o Governo indicou todos os seus representantes através de ofício. Verônica informa que todas as secretarias já enviaram seus ofícios, que a eleição da Sociedade Civil deve acontecer antes da eleição da Diretoria. Todos os conselheiros de direito votam pelo acontecimento da eleição da diretoria após a eleição da sociedade civil, o quanto antes. Verônica informa que se preocupa com o agilidade para publicação do decreto nomeando os conselheiros, Adriene concorda que se preocupa com os trâmites. É aberta a votação para marcação da data da reunião extraordinária para a eleição de diretoria: Priscila, Augusto, Jonas, Rebecca, Rodrigo, Dirceu e José Luiz votam para a reunião acontecer dia 29/05/2020; Albiram, verônica, Lucas, Adriene e Ubirajara votam para a reunião acontecer no dia 01/06/2020; por 7 votos a 5, a reunião extraordinária acontecerá no dia 29 de maio de 2020, às 09 horas. **Terceiro ponto de pauta:** Vacância da vice-presidência: Fica decidido que a cadeira de vice-presidente será ocupada pela conselheira da Secretaria de Saúde Rebecca, até o próximo dia 29/05/2020. **Quarto ponto de pauta:** Situação Financeira do Comdica: Rodrigo Lira coloca que a situação financeira da Prefeitura não é fácil, que conforme o secretário Diogo Bezerra informou a Verônica, o município está para receber um recurso advindo de Emenda Parlamentar. Albiram informa que o CEPA já oficializou o Ministério Público acerca do atraso dos repasses da Prefeitura, e também do não

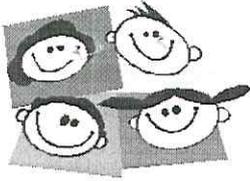


**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro  
Fone/Fax 3719-1742

2

cumprimento do pagamento de retroativo, sentenciado no Ministério Público por meio de TAC. Albiram também solicita um relatório com um balanço de todos os débitos do Comdica. Verônica informa que em reunião realizada no Ministério Público a prefeitura foi sentenciada a pagar o valor retroativo de aproximadamente 500 mil reais, e não cumpriu, porém cumpriu com o reajuste anual. Dirceu questiona sobre uma expectativa do pagamento do valor que está atrasado, visto que a Prefeitura pode ser penalizada pelo não cumprimento do acordo. Ubirajara se solidariza com a prefeitura, informa que os problemas são inevitáveis, que compreende que a arrecadação deve estar prejudicada, e sugere que as partes pensem juntas para tentar solucionar esta situação. Nivaldo Junior, conselheiro tutelar, pede a fala e coloca que a situação do Comdica é preocupante, que o governo é agil ao se tratar de eleição de diretoria, porém não há agilidade para solucionar a questão da ausência de repasse financeiro ao conselho de direitos. José Luiz coloca que neste momento deve haver compreensão e o entendimento de que a situação está difícil para todos os lados, porém devem haver respostas. Verônica informa que se o Governo tivesse repassado o valor retroativo, conforme pactuado por TAC, hoje o Comdica não estaria passando por essa situação, pois teria dinheiro em caixa. Albiram reforça que não houve diálogo para buscar soluções. Rodrigo Lira informa que em relação ao aluguel, já foi falado com os responsáveis para aguardar, e em relação à internet pode ser visto também, que ainda estão aguardando retorno do Governo Federal, quanto ao recurso extra que está para chegar. Rafaela (conselheira tutelar) pede a fala e solicita que todas as vezes que forem publicados decretos e demais documentos oficiais por parte da prefeitura a pauta de crianças e adolescentes seja colocada como prioridade. Albiram solicita que os relatórios que a mesma solicitou sejam entregues até quinta-feira, 28/05/2020. **Quinto ponto de pauta:** Resolução nº 46/2019 que dispõe dos procedimentos para Captação de Recursos: Verônica informa que esta resolução já foi vista algumas vezes nas reuniões do pleno, que o artigo que ficou de ser alterado se tratava do valor a ser captado. Gilvan realiza a leitura do texto anterior, e posteriormente realiza a leitura da minuta do texto. Após mudança no texto, a resolução passa a ser nº 59/2020. **Sexto ponto de pauta:** Resolução da CPD: Verônica informa que após leitura da minuta da referida resolução percebeu que devem constar informações sobre a metodologia da construção do diagnóstico, onde deve ser acrescentado utilização do Guia Conhecer Para Transformar. Natália coloca que é importante que os conselheiros tutelares estejam compondo a comissão de diagnóstico, conforme havia sido colocado pela conselheira Priscila. Dirceu informa que anteriormente foi discutido durante reunião da CPD a importância da redução de membros, para assim ser reduzido os gastos. Dirceu solicita esclarecimentos acerca do artigo 12, que trata do pagamento de diárias, e pede que seja colocado de forma clara que o pagamento está condicionado ao deslocamento da sede. Verônica sugere que a comissão seja mais enxuta, e que tenha menos membros. Albiram solicita informações acerca de como será com a próxima comissão, se haverá por parte do conselho disponibilização de transporte e alimentação, uma vez que o pagamento das diárias será condicionado ao deslocamento da sede. Albiram informa que o valor gasto no diagnóstico é proveniente de captação de recursos. A resolução não é votada, fica a responsabilidade do jurídico realizar as devidas



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro  
Fone/Fax 3719-1742

modificações para posterior avaliação. Acerca da prorrogação do prazo para entrega do documento final do diagnóstico, Verônica informa que o atual ciclo está em atraso, bem como o anterior. Albiram informa que posteriormente deverá ser agendada uma reunião extraordinária para apresentação dos diagnósticos acima citados, bem como o diagnóstico que foi construído pelos adolescentes do Projeto Juventude Vitalina. **Sétimo ponto de pauta:** Renovação da proposta do Amigo de Valor para 2021: O Pleno vota pela renovação das propostas do Amigo de Valor, da SDSDH e Comviva. **Informes:** Selo Unicef: Verônica informa que está participando do 6º Ciclo de Capacitação do Selo Unicef junto a conselheira Priscila, que é articuladora do selo no Município. Que diante da pandemia, não ocorrerá o II Fórum Comunitário, que será elaborado um relatório e posteriormente encaminhado para votação deste pleno; Ofício nº 096/2020, inquérito civil nº 021/2017, da Procuradoria sobre uma auditoria do Ministério Público, sobre o recolhimento ao regime próprio de Previdência Social. Andrea informa que foi respondido que o Comdica não possui folha de pagamento, que possui prestadores de serviços e servidores cedidos pelo Prefeitura; Ofício do Lar da Criança sobre o Projeto Cidadania Itinerante: Informa que foram modificadas as páginas 8 e 9 do Plano de Trabalho, termo de fomento 002, por dificuldades que a SDSDH encontrou durante a execução do plano. Não tendo mais nada a declarar, eu, Priscila Azevedo, lavro esta ata.

*[Handwritten signatures and names in blue ink]*  
Priscila W.S. de Azevedo. Loucos Bezerra;  
Andrea Laborat  
Liliane Rosa  
Priscila Azevedo

